

**Contrata  
Consultor na  
modalidade Consultor  
Individual**

**PROJETO 914BRZ4027 EDITAL N° 17**

1. Perfil: **Gestor Público**

2. Nº de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: **Nível Superior em Administração, Economia, Direito ou áreas afins e Pós-graduação na mesma área.**

4. Experiência profissional: **Experiência profissional de, no mínimo, 05 anos em gestão pública no setor público ou em desenvolvimento de políticas que tenham usados recursos públicos em sua implementação.**

5. Atividades: **Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) relatório diagnóstico apresentando o referencial teórico, benchmarking do potencial de desenvolvimento e impacto; e (ii) recomendações para o aprimoramento das políticas públicas do Programa.**

[Atividade 1.1] Participar da elaboração de documentação técnica sobre a modernização e organização institucional do Programa;

[Atividade 1.2] Subsidiar, apoiar e contribuir para a modernização e efetividade dos projetos e políticas desenvolvidas, com olhar transversal e estratégicos;

[Atividade 1.3] Fortalecer as relações institucionais do Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) com os parceiros do Novo PAC;

[Atividade 1.4] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) visando o alinhamento de informações gerenciais no âmbito do Programa;

[Atividade 1.5] Apoiar a construção de um sistema de monitoramento de investimentos de política pública de difusão e conservação do patrimônio cultural;

[Atividade 1.6] Aportar conteúdo e propor ferramentas junto ao DAEI no que concerne à análise, acompanhamento e avaliação de ações executadas no âmbito do Programa;

[Atividade 1.7] Desempenhar atividades de capacitação para os gestores públicos locais das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI; e

[Atividade 1.8] Participar no desenho, desenvolvimento e avaliação de políticas públicas voltada ao patrimônio cultural, incluídas as do NOVO PAC;

**Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) modelos e alternativas para a construção de um programa de uso, ocupação e gestão dos bens culturais; e (ii) supervisão da elaboração dos instrumentos de contratação de gestão de parceria a partir da avaliação de experiências do órgão.**

[Atividade 2.1] Participar da elaboração de documentação técnica sobre a modernização e organização institucional do Programa;

[Atividade 2.2] Subsidiar, apoiar e contribuir para a modernização e efetividade dos projetos e políticas desenvolvidas, com olhar transversal e estratégicos;

[Atividade 2.3] Fortalecer as relações institucionais do Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) com os parceiros do Novo PAC;

[Atividade 2.4] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) visando o alinhamento de informações gerenciais no âmbito do Programa;

[Atividade 2.5] Apoiar a construção de um sistema de monitoramento de investimentos de política pública de difusão e conservação do patrimônio cultural;

[Atividade 2.6] Aportar conteúdo e propor ferramentas junto ao DAEI no que concerne à análise, acompanhamento e avaliação de ações executadas no âmbito do Programa;

[Atividade 2.7] Desempenhar atividades de capacitação para os gestores públicos locais das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI; e

[Atividade 2.8] Participar no desenho, desenvolvimento e avaliação de políticas públicas voltada ao patrimônio cultural, incluídas as do NOVO PAC.

**Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) proposta de modelo de governança interfederativo para ampliação da capacidade dos gestores locais na implementação da política de desenvolvimento de infraestrutura cultural; e (ii) Avaliação da capacidade institucional e do arcabouço normativo dos entes parceiros para o alcance dos objetivos da política pública.**

[Atividade 3.1] Participar da elaboração de documentação técnica sobre a modernização e organização

institucional do Programa;

[Atividade 3.2] Subsidiar, apoiar e contribuir para a modernização e efetividade dos projetos e políticas desenvolvidas, com olhar transversal e estratégicos;

[Atividade 3.3] Fortalecer as relações institucionais do Departamento de Ações Estratégicas e Intersectoriais (DAEI) com os parceiros do Novo PAC;

[Atividade 3.4] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersectoriais (DAEI) visando o alinhamento de informações gerenciais no âmbito do Programa;

[Atividade 3.5] Apoiar a construção de um sistema de monitoramento de investimentos de política pública de difusão e conservação do patrimônio cultural;

[Atividade 3.6] Aportar conteúdo e propor ferramentas junto ao DAEI no que concerne à análise, acompanhamento e avaliação de ações executadas no âmbito do Programa;

[Atividade 3.7] Desempenhar atividades de capacitação para os gestores públicos locais das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI; e

[Atividade 3.8] Participar no desenho, desenvolvimento e avaliação de políticas públicas voltada ao patrimônio cultural, incluídas as do NOVO PAC.

**Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) proposta de metodologia para a construção de política pública piloto para envolvimento da comunidade com o restauro e uso do patrimônio cultural, com foco no desenvolvimento local e gestão democrática do patrimônio; e (ii) elaboração de metodologia para monitoramento e avaliação da implementação das políticas públicas relacionadas ao NOVO PAC.**

[Atividade 4.1] Participar da elaboração de documentação técnica sobre a modernização e organização institucional do Programa;

[Atividade 4.2] Subsidiar, apoiar e contribuir para a modernização e efetividade dos projetos e políticas desenvolvidas, com olhar transversal e estratégicos;

[Atividade 4.3] Fortalecer as relações institucionais do Departamento de Ações Estratégicas e Intersectoriais (DAEI) com os parceiros do Novo PAC;

[Atividade 4.4] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersectoriais (DAEI) visando o alinhamento de informações gerenciais no âmbito do Programa;

[Atividade 4.5] Apoiar a construção de um sistema de monitoramento de investimentos de política pública de difusão e conservação do patrimônio cultural;

[Atividade 4.6] Aportar conteúdo e propor ferramentas junto ao DAEI no que concerne à análise, acompanhamento e avaliação de ações executadas no âmbito do Programa;

[Atividade 4.7] Desempenhar atividades de capacitação para os gestores públicos locais das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI; e

[Atividade 4.8] Participar no desenho, desenvolvimento e avaliação de políticas públicas voltada ao patrimônio cultural, incluídas as do NOVO PAC.

**Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) proposta de articulação com organismos governamentais, multilaterais e não governamentais e elaboração de plano resiliência climática envolvendo o patrimônio cultural e apoio aos parceiros locais; e (ii) avaliação do resultado do aumento da capacidade dos gestores locais e o impacto na política pública.**

[Atividade 5.1] Participar da elaboração de documentação técnica sobre a modernização e organização institucional do Programa;

[Atividade 5.2] Subsidiar, apoiar e contribuir para a modernização e efetividade dos projetos e políticas desenvolvidas, com olhar transversal e estratégicos;

[Atividade 5.3] Fortalecer as relações institucionais do Departamento de Ações Estratégicas e Intersectoriais (DAEI) com os parceiros do Novo PAC;

[Atividade 5.4] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersectoriais (DAEI) visando o alinhamento de informações gerenciais no âmbito do Programa;

[Atividade 5.5] Apoiar a construção de um sistema de monitoramento de investimentos de política pública de difusão e conservação do patrimônio cultural;

[Atividade 5.6] Aportar conteúdo e propor ferramentas junto ao DAEI no que concerne à análise, acompanhamento e avaliação de ações executadas no âmbito do Programa;

[Atividade 5.7] Desempenhar atividades de capacitação para os gestores públicos locais das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI; e

[Atividade 5.8] Participar no desenho, desenvolvimento e avaliação de políticas públicas voltada ao patrimônio cultural, incluídas as do NOVO PAC.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) relatório diagnóstico apresentando o referencial teórico, benchmarking do potencial de desenvolvimento e impacto; e (ii) recomendações para o aprimoramento das políticas públicas do Programa.**

**Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) modelos e alternativas para a construção de um**

programa de uso, ocupação e gestão dos bens culturais; e (ii) supervisão da elaboração dos instrumentos de contratação de gestão de parceria a partir da avaliação de experiências do órgão.

**Produto 3: Documento técnico C contendo:** (i) proposta de modelo de governança interfederativo para ampliação da capacidade dos gestores locais na implementação da política de desenvolvimento de infraestrutura cultural; e (ii) Avaliação da capacidade institucional e do arcabouço normativo dos entes parceiros para o alcance dos objetivos da política pública.

**Produto 4: Documento técnico D contendo:** (i) proposta de metodologia para a construção de política pública piloto para envolvimento da comunidade com o restauro e uso do patrimônio cultural, com foco no desenvolvimento local e gestão democrática do patrimônio; e (ii) elaboração de metodologia para monitoramento e avaliação da implementação das políticas públicas relacionadas ao NOVO PAC.

**Produto 5: Documento técnico E contendo:** (i) proposta de articulação com organismos governamentais, multilaterais e não governamentais e elaboração de plano resiliência climática envolvendo o patrimônio cultural e apoio aos parceiros locais; e (ii) avaliação do resultado do aumento da capacidade dos gestores locais e o impacto na política pública.

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **09 meses**

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 18/09/2024 até o dia 22/09/2024 no endereço [selecao.prodoc@iphan.gov.br](mailto:selecao.prodoc@iphan.gov.br), indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, <https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*

**TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR EM GESTÃO PÚBLICA (SÊNIOR)**

Identificação do TR	
<b>Título e Código do Projeto</b>	Bases para a descentralização e gestão compartilhada do PAC Patrimônio Cultural = 914BRZ4027
<b>Local(s) de Trabalho</b>	Brasília/DF
<b>Período do contrato: (definido ou estimado) até 09 meses</b>	Início: set/2024 Fim: jun/2025 <b>(09 meses)</b>
<b>Número de vagas:</b>	<b>01 – PERFIL 17 - SEDE</b>
<b>Enquadramento no PRODOC</b>	<p>Objetivo Imediato 3: Propor referenciais e instrumentos para consolidar parcerias com entes federados, da administração direta e indireta, e da sociedade civil, que atuem na política de intervenção e licenciamento do patrimônio, com ênfase na execução do PAC PC.</p> <p>Resultado 3.1. Referenciais e instrumentos para consolidar estrutura de governança interfederativa para a execução dos projetos estratégicos e intersetoriais no âmbito do PAC PC, concebidos e compartilhada.</p> <p>Atividade 3.1.3. Elaborar insumos e estratégias voltadas à implantação de uma estrutura de governança interfederativa para a execução do PAC PC com a participação dos três níveis de governo e demais atores relevantes para a sua implantação.</p>

## 1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

### a) Contexto da consultoria

O IPHAN, por intermédio do Departamento de Ações Estratégicas e Intersectoriais (DAEI), enfrenta um desafio substancial ao lidar com o lançamento do novo programa do governo federal, conhecido como Novo PAC, no Eixo Infraestrutura Inclusiva Social, Subeixo Cultura. Sob a responsabilidade do Iphan, a execução do Novo PAC inclui o PAC Patrimônio Cultural e o PAC Seleções. Este programa representa um aumento notável na quantidade de recursos, abrangendo 105 novos projetos do PAC Seleções em 83 cidades e 144 obras do PAC Patrimônio Cultural em 35 cidades. Essa iniciativa é significativamente mais complexa em comparação com as etapas anteriores do PAC Cidades Históricas.

Contando com a ampliação substantiva da escala de atuação, envolvendo especificidades e peculiaridades específicas aos conjuntos históricos e monumentos a serem beneficiados, nas mais diversas regiões do país, demandando apoio técnico qualificado para fazer frente a demanda do Novo PAC. Nesse sentido, há o reconhecimento de uma expressiva demanda em termos de expertise técnica em diversas áreas, desde a concepção de projetos até as análises de orçamentos e a fiscalização das obras, posto que a particularidade e a natureza de cada intervenção dificultam o estabelecimento de padrões e normas gerais capazes de responder à diversidade de situações a serem enfrentadas nas diversas etapas da execução do Programa.

Tanto as superintendências estaduais do Instituto como as entidades parceiras em nível infranacional sofrem dificuldades quanto à necessidade de revisão de referenciais e metodologias existentes, quanto da elaboração de novos marcos que possam atender às demandas específicas e peculiares para fazer uma gestão mais adequada das intervenções financiadas pelo Programa em suas áreas de atuação. Diante disto, a cooperação técnica vem dar apoio técnico no aperfeiçoamento de normas, regras, procedimentos e sistemáticas de monitoramento e avaliação, instrumentos indispensáveis para uma boa governança do PAC e para dar-lhe maior capacidade executiva, como forma de melhor ajustá-los aos novos desafios impostos para a política de preservação do patrimônio cultural material e imaterial no país.

### b) Motivos e relevância

Os levantamentos prévios e diagnósticos realizados pelo IPHAN, tendo por principal referência os desafios enfrentados quando da execução do PAC Cidades Históricas, apontaram para a necessidade de se aprimorar as estratégias de implementação das intervenções selecionadas, tendo por base alguns aspectos que findaram por diminuir a celeridade das ações do PAC, com consequências sobre sua eficiência e efetividade.

A cooperação tem por objetivo internalizar os processos e procedimentos do IPHAN junto às superintendências, governos subnacionais e outros órgãos envolvidos no gerenciamento do Patrimônio Cultural, utilizando instrumentos normativos e processuais, como guias e manuais, que serão desenvolvidos e implementados, além de capacitação técnica de forma contínua ao longo da execução do Programa. Os materiais produzidos e o próprio processo de formação constituirão um legado valioso para a instituição e demais beneficiários. Além disso, o monitoramento será realizado para analisar os resultados e realizar os ajustes necessários.

O IPHAN mantém uma rotina estabelecida de articulação com suas superintendências, encarregadas de fiscalizar e preservar o patrimônio cultural construído em suas respectivas regiões. Para ampliar e fortalecer esta articulação, serão adotadas estratégias que incluem a realização de encontros, cursos, capacitações e a disponibilização de materiais de suporte, além do monitoramento contínuo do processo.

### c) Necessidade da consultoria

Tendo em vista a demanda e a necessidade de acessar e organizar as informações

referentes aos 105 projetos em 83 cidades no âmbito do PAC Seleções e das 144 obras remanescentes em 35 cidades do PAC Cidades Históricas, atualizado para PAC Patrimônio Cultural, faz-se necessária a contratação de consultoria especializada para apoiar o Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) no apoio a gestão e modernização e organização institucional, além do suporte nas tomadas de decisões do Programa, apoiar no monitoramento institucional e capacitação das equipes das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais.

Nesse sentido, o/a consultor/a deverá trabalhar sob as diretrizes do DAEI e em parceria com as equipes das superintendências estaduais e as entidades parceiras em nível infranacional para a gestão administrativa, apoio as demandas das auditorias internas e externas e difusão dos procedimentos administrativos do Novo PAC.

## 2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC

Objetivo Imediato 3: Propor referenciais e instrumentos para consolidar parcerias com entes federados, da administração direta e indireta, e da sociedade civil, que atuem na política de intervenção e licenciamento do patrimônio, com ênfase na execução do PAC PC.

Resultado 3.1. Referenciais e instrumentos para consolidar estrutura de governança interfederativa para a execução dos projetos estratégicos e intersetoriais no âmbito do PAC PC, concebidos e compartilhada.

Atividade 3.1.3. Elaborar insumos e estratégias voltadas à implantação de uma estrutura de governança interfederativa para a execução do PAC PC com a participação dos três níveis de governo e demais atores relevantes para a sua implantação.

## 3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

**Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) relatório diagnóstico apresentando o referencial teórico, *benchmarking* do potencial de desenvolvimento e impacto; e (ii) recomendações para o aprimoramento das políticas públicas do Programa.**

[Atividade 1.1] Participar da elaboração de documentação técnica sobre a modernização e organização institucional do Programa;

[Atividade 1.2] Subsidiar, apoiar e contribuir para a modernização e efetividade dos projetos e políticas desenvolvidas, com olhar transversal e estratégicos;

[Atividade 1.3] Fortalecer as relações institucionais do Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) com os parceiros do Novo PAC;

[Atividade 1.4] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) visando o alinhamento de informações gerenciais no âmbito do Programa;

[Atividade 1.5] Apoiar a construção de um sistema de monitoramento de investimentos de política pública de difusão e conservação do patrimônio cultural;

[Atividade 1.6] Aportar conteúdo e propor ferramentas junto ao DAEI no que concerne à análise, acompanhamento e avaliação de ações executadas no âmbito do Programa;

[Atividade 1.7] Desempenhar atividades de capacitação para os gestores públicos locais das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI; e

[Atividade 1.8] Participar no desenho, desenvolvimento e avaliação de políticas públicas voltada ao patrimônio cultural, incluídas as do NOVO PAC;

**Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) modelos e alternativas para a construção de um programa de uso, ocupação e gestão dos bens culturais; e (ii) supervisão da elaboração dos instrumentos de contratação de gestão de parceria a partir da avaliação de experiências do órgão.**

[Atividade 2.1] Participar da elaboração de documentação técnica sobre a modernização e organização institucional do Programa;

[Atividade 2.2] Subsidiar, apoiar e contribuir para a modernização e efetividade dos projetos e políticas desenvolvidas, com olhar transversal e estratégicos;

[Atividade 2.3] Fortalecer as relações institucionais do Departamento de Ações Estratégicas e Intersectoriais (DAEI) com os parceiros do Novo PAC;

[Atividade 2.4] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersectoriais (DAEI) visando o alinhamento de informações gerenciais no âmbito do Programa;

[Atividade 2.5] Apoiar a construção de um sistema de monitoramento de investimentos de política pública de difusão e conservação do patrimônio cultural;

[Atividade 2.6] Aportar conteúdo e propor ferramentas junto ao DAEI no que concerne à análise, acompanhamento e avaliação de ações executadas no âmbito do Programa;

[Atividade 2.7] Desempenhar atividades de capacitação para os gestores públicos locais das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI; e

[Atividade 2.8] Participar no desenho, desenvolvimento e avaliação de políticas públicas voltada ao patrimônio cultural, incluídas as do NOVO PAC.

**Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) proposta de modelo de governança interfederativo para ampliação da capacidade dos gestores locais na implementação da política de desenvolvimento de infraestrutura cultural; e (ii) Avaliação da capacidade institucional e do arcabouço normativo dos entes parceiros para o alcance dos objetivos da política pública.**

[Atividade 3.1] Participar da elaboração de documentação técnica sobre a modernização e organização institucional do Programa;

[Atividade 3.2] Subsidiar, apoiar e contribuir para a modernização e efetividade dos projetos e políticas desenvolvidas, com olhar transversal e estratégicos;

[Atividade 3.3] Fortalecer as relações institucionais do Departamento de Ações Estratégicas e Intersectoriais (DAEI) com os parceiros do Novo PAC;

[Atividade 3.4] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersectoriais (DAEI) visando o alinhamento de informações gerenciais no âmbito do Programa;

[Atividade 3.5] Apoiar a construção de um sistema de monitoramento de investimentos de política pública de difusão e conservação do patrimônio cultural;

[Atividade 3.6] Aportar conteúdo e propor ferramentas junto ao DAEI no que concerne à análise, acompanhamento e avaliação de ações executadas no âmbito do Programa;

[Atividade 3.7] Desempenhar atividades de capacitação para os gestores públicos locais das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI; e

[Atividade 3.8] Participar no desenho, desenvolvimento e avaliação de políticas públicas voltada ao patrimônio cultural, incluídas as do NOVO PAC.

**Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) proposta de metodologia para a construção de política pública piloto para envolvimento da comunidade com o restauro e uso do patrimônio cultural, com foco no desenvolvimento local e gestão democrática do patrimônio; e (ii) elaboração de metodologia para monitoramento e avaliação da implementação das políticas públicas relacionadas ao NOVO PAC.**

[Atividade 4.1] Participar da elaboração de documentação técnica sobre a modernização e organização institucional do Programa;

[Atividade 4.2] Subsidiar, apoiar e contribuir para a modernização e efetividade dos projetos e políticas desenvolvidas, com olhar transversal e estratégicos;

[Atividade 4.3] Fortalecer as relações institucionais do Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) com os parceiros do Novo PAC;

[Atividade 4.4] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) visando o alinhamento de informações gerenciais no âmbito do Programa;

[Atividade 4.5] Apoiar a construção de um sistema de monitoramento de investimentos de política pública de difusão e conservação do patrimônio cultural;

[Atividade 4.6] Aportar conteúdo e propor ferramentas junto ao DAEI no que concerne à análise, acompanhamento e avaliação de ações executadas no âmbito do Programa;

[Atividade 4.7] Desempenhar atividades de capacitação para os gestores públicos locais das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI; e

[Atividade 4.8] Participar no desenho, desenvolvimento e avaliação de políticas públicas voltada ao patrimônio cultural, incluídas as do NOVO PAC.

**Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) proposta de articulação com organismos governamentais, multilaterais e não governamentais e elaboração de plano resiliência climática envolvendo o patrimônio cultural e apoio aos parceiros locais; e (ii) avaliação do resultado do aumento da capacidade dos gestores locais e o impacto na política pública.**

[Atividade 5.1] Participar da elaboração de documentação técnica sobre a modernização e organização institucional do Programa;

[Atividade 5.2] Subsidiar, apoiar e contribuir para a modernização e efetividade dos projetos e políticas desenvolvidas, com olhar transversal e estratégicos;

[Atividade 5.3] Fortalecer as relações institucionais do Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) com os parceiros do Novo PAC;

[Atividade 5.4] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) visando o alinhamento de informações gerenciais no âmbito do Programa;

[Atividade 5.5] Apoiar a construção de um sistema de monitoramento de investimentos de política pública de difusão e conservação do patrimônio cultural;

[Atividade 5.6] Aportar conteúdo e propor ferramentas junto ao DAEI no que concerne à análise, acompanhamento e avaliação de ações executadas no âmbito do Programa;

[Atividade 5.7] Desempenhar atividades de capacitação para os gestores públicos locais das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI; e

[Atividade 5.8] Participar no desenho, desenvolvimento e avaliação de políticas públicas voltada ao patrimônio cultural, incluídas as do NOVO PAC.

#### 4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Parcela/Descritivo	Data para Entrega
Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) relatório diagnóstico apresentando o referencial teórico, benchmarking do potencial de desenvolvimento e impacto; e (ii) recomendações para o aprimoramento das políticas públicas do Programa.	30 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) modelos e alternativas para a construção de um programa de uso, ocupação e gestão dos bens culturais; e (ii) supervisão da elaboração dos instrumentos de contratação de gestão de parceria a partir da avaliação de experiências do órgão.	85 dias contados a partir da data de assinatura do contrato



Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) proposta de modelo de governança interfederativo para ampliação da capacidade dos gestores locais na implementação da política de desenvolvimento de infraestrutura cultural; e (ii) Avaliação da capacidade institucional e do arcabouço normativo dos entes parceiros para o alcance dos objetivos da política pública.	150 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) proposta de metodologia para a construção de política pública piloto para envolvimento da comunidade com o restauro e uso do patrimônio cultural, com foco no desenvolvimento local e gestão democrática do patrimônio; e (ii) elaboração de metodologia para monitoramento e avaliação da implementação das políticas públicas relacionadas ao NOVO PAC.	215 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) proposta de articulação com organismos governamentais, multilaterais e não governamentais e elaboração de plano resiliência climática envolvendo o patrimônio cultural e apoio aos parceiros locais; e (ii) avaliação do resultado do aumento da capacidade dos gestores locais e o impacto na política pública.	270 dias contados a partir da data de assinatura do contrato

## 5 – INSUMOS

Ao (À) consultor (a) será dado o apoio e materiais técnicos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.

As despesas com passagens e diárias relativas aos deslocamentos que se fizerem necessários para a elaboração da consultoria, nos termos deste Termo de Referência, serão custeadas pelos projetos de cooperação internacional aos quais se vincula esse contrato, não incumbindo, portanto, em despesas ao (à) consultor (a).

## 6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

### 6.1 Obrigatórios:

- a. **Formação Acadêmica:** Nível Superior em Administração, Economia, Direito ou áreas afins e Pós-graduação na mesma área.
- b. **Experiência profissional comprovada:** Experiência profissional de, no mínimo, 05 anos em gestão pública no setor público ou em desenvolvimento de políticas que tenham usados recursos públicos em sua implementação.
- c. **Idiomas:** Proficiência em português.

### 6.2 Desejáveis:

**Qualificação desejável:** Desejável experiência profissional em coordenação e/ou gestão de projetos no setor público e/ou privado para disseminação das práticas de gestão pública.

**Habilidades e competências:** Conhecimento profissional em softwares de apresentação, produção de texto e gestão de dados.

## 7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

## Cr terios de Avalia o T cnica – Pessoa F sica

Qualifica�o e Experi�ncia do Candidato				
1	Qualifica�o do candidato	� obrigat�rio que possua gradua�o em administra�o, economia direito ou �reas afins com p�s-gradua�o na mesma �rea.	[100%] 20 pontos: especializa�o em administra�o, economia, direito ou �reas afins. [70%] 15 pontos: gradua�o em administra�o, economia, direito ou �reas afins.	20
2	Experi�ncia do candidato	Experi�ncia profissional de, no m�nimo, 05 anos em gest�o p�blica no setor p�blico ou em desenvolvimento de pol�ticas que tenham usados recursos p�blicos em sua implementa�o.  A experi�ncia poder� ser comprovada por meio de declara�o devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o servi�o ou por meio de apresenta�o de contrato de trabalho contendo a descri�o das atividades desempenhadas.	[100%] 40 pontos: 07 ou mais anos de experi�ncia [85%] 32 pontos: 06 anos de experi�ncia [70%] 25 pontos: 05 anos de experi�ncia	40
3	Qualifica�o desej�vel	Desej�vel experi�ncia profissional em coordena�o e/ou gest�o de projetos no setor p�blico e/ou privado para dissemina�o das pr�ticas de gest�o p�blica.	[100%] 10 pontos: 5 ou mais anos de experi�ncia [80%] 8 pontos: 4 anos de experi�ncia [70%] 7 pontos: 3 anos de experi�ncia [50%] 6 pontos: 2 anos de experi�ncia [30%] 5 pontos: 1 ano de experi�ncia 0 pontos: sem experi�ncia	10
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				<b>70</b>

### 7.2 Entrevista

Participa o da etapa da entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem as melhores notas a partir na soma dos quesitos: 1. Forma o Acad mica, 2. Experi ncia Profissional na etapa de an lise de curr culos e 3. Qualifica o Desej vel, no m nimo 03 candidatos(as) ou todos que empatarem em primeiro lugar.

A entrevista seguir  roteiro padronizado de perguntas principais, com possibilidade de desdobramento em perguntas complementares de acordo com a necessidade verificada no caso concreto quanto ao entendimento das respostas.

A exposi o do(a) candidato(a) durante a entrevista ser  avaliada por uma comiss o avaliadora, composta por, no m nimo, 2 (dois) membros, que definir o a pontua o (0 a 30 pontos) adotando os seguintes crit rios: (i) Dom nio na abordagem do conte do e profundidade (10 pontos); (ii) Sequ ncia l gica e coer ncia (05 pontos); (iii) Clareza na comunica o e habilidades para formula o de resposta (15 pontos). A nota final da entrevista resultar  das m dias das pontua es atribu das por cada membro da comiss o avaliadora.

Os temas abordados e avaliados na entrevista ser o, entre outros, referentes aos itens abaixo:

- Experi ncia profissional em trabalhos relacionados   normaliza o;
- Conhecimento geral acerca do objeto da consultoria.

TABELA DE AVALIA�O – ENTREVISTA				
1	Apresenta�o da experi�ncia	Dom�nio na abordagem do conte�do e profundidade.	[100%] 10 pontos: excelente [85%] 8,5 pontos: muito boa [70%] 7 pontos: boa [50%] 5 pontos: razo�vel [25%] 2,5 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	10
		Sequ�ncia l�gica e coer�ncia.	[100%] 05 pontos: excelente [85%] 4,5 pontos: muito boa [70%] 3,5 pontos: boa [50%] 2,5 pontos: razo�vel [25%] 1,25 pontos: fraca	05

			0 pontos: inadequada	
2	Conhecimento do objeto da consultoria	Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta	[100%] 15 pontos: excelente [85%] 12,75 pontos: muito boa [70%] 10,5 pontos: boa [50%] 7,5 pontos: razoável [25%] 3,75 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	15
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				<b>30</b>

**8 - LOCAL DE TRABALHO:** Em Brasília/DF.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2024.